



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0002457-88.2024.6.01.8000
INTERESSADO : Corregedoria/Vice-Presidência
ASSUNTO : Adjudicação e homologação do certame. Aquisição de veículo.

Decisão nº 237 / 2025 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos do procedimento em referência para homologação do Pregão Eletrônico n. 90005/2025 (0767288), cujo objeto é a **aquisição de veículo automotor tipo sedan para atendimento das demandas da vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.**

2. O resultado dos trabalhos foi apresentado pela Pregoeira na forma do Despacho n. 0772914.

3. Sagrou-se vencedora do certame a empresa SAGA XANGAI COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), conforme consta do Termo de Julgamento n. 0772911 e Proposta de Preços n. 0771628.

4. A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n. 0774559, recomendou a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora e a homologação do certame, considerando que os atos praticados pela Pregoeira foram realizados de acordo com as exigências legais, com as regras do instrumento convocatório e as recomendações da Corte de Contas.

5. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** o objeto à empresa acima mencionada, e, por conseguinte, **homologo** o Pregão Eletrônico em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do art. 8º, III, da Portaria TRE-AC n. 194/2024.

6. Relatório juntado no evento 0774607.

7. A gestão do contrato será de responsabilidade do titular da Seção de Transportes - SETRAN. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e às regras constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 90005/2025 (0767288).

8. À Seção de Compras, Licitações e Contratos, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 19/05/2025, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0774582** e o código CRC **7E33D926**.

0002457-88.2024.6.01.8000

0774582v6